



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em Produção
Sustentável e Saúde Animal



EDITAL Nº 024/2026-PPS

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado na secretaria do Programa, no dia 03 de julho de 2026

Cristiane A. Valério,
Secretária.

De ordem da Professora Marilda Onghero Taffarel, Coordenadora do Programa de Mestrado em Produção Sustentável e Saúde Animal da Universidade Estadual de Maringá, torno público o seguinte:

1º A pontuação do currículo dos alunos referente a Bolsa Demanda Social para 2026/2 no Programa de Mestrado em Produção Sustentável e Saúde Animal, referente ao Edital 019/2026-PPS.

Nome	Pontuação
Sidnei Sacoman	214,95
Lucas Matheus Silva Alves	185,95
Caroline Helena Rocha Cardoso	162,60
Rayssa Cândia Gonçalves	102,80
Heloysa Pires	90,80
Giovanna Ribeiro dos Santos	86,75
Joao Gabriel Espinola	82,45

2º Os alunos abaixo não foram pontuados por já terem bolsa no período de março 2026 à fevereiro 2027 (12 meses);

Bianca Bisconsim Ganasin
Bruna Eduarda Dias Sarano
Ítalo Morelli Miacri Souza
Luiz Felipe Antoniassi Bento
Mayara Nayane Sacoman Rocha
Mennaallah Mgdy G. Ali Ahmed



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em Produção
Sustentável e Saúde Animal



3º A seleção foi realizada pela Comissão de Bolsas formada pelos professores Marilda Onghero Taffarel, Antonio Campanha Martinez, Max Gimenez Ribeiro, Rodrigo Garcia Motta e pela acadêmica Jessica Priscila da Paz.

4º Ao candidato pontuado não estará assegurado o direito líquido e certo à concessão da bolsa de estudos, serão distribuídas conforme disponibilidade. A efetivação da bolsa por meio da assinatura do termo de concessão deverá atender obrigatoriamente os requisitos exigidos pelos órgãos financiadores, sob pena de processo administrativo e judicial.

5º De acordo com a Resolução 009-2024/PPS, Art. 4º - Terão prioridade aos benefícios da bolsa de estudos no PPS, de acordo com sua disponibilidade, os discentes que declararem por escrito que exercerão dedicação exclusiva ao curso e que atendam aos critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPEs e nas Diretrizes Gerais para Bolsa no País do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq.

6º O aluno pontuado e classificado de acordo com parágrafo 4º deste edital, ao ser convocado, deverá encaminhar no dia 04 de agosto até as 14h a seguinte documentação necessária para o cadastro de bolsa:

- a) Termos de Compromisso da CAPES (modelo a ser disponibilizado);
- b) Comprovante de conta corrente (não pode ser CONTA FÁCIL) no Banco do Brasil (cópia do cartão), não sendo permitida a vinculação da bolsa a conta conjunta, ou poupança;

Umuarama, 03 de julho de 2026.

Profa. Dra. Marilda Onghero Taffarel
Coordenadora do Mestrado
Presidente da Comissão